



## **RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2018.**

### **DISPÕE E APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde de Imaruí/SC, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.008, de 21 de novembro de 2017 que Institui e Regulamenta o Conselho Municipal de Saúde, e considerando:

- 1- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3- Os dispositivos legais: Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000; Portaria nº 3.085-MS, de 01/12/2006; Portaria nº 2.135, DE 25/09/2013; Decreto nº 7508, de 28/06/2011, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, Resolução nº 459-CNS de 10/10/2012;
- 4- Considerando a apresentação expositiva do relatório de prestação de contas do terceiro quadrimestre do ano de 2017 realizado pela contadora do Fundo Municipal de Saúde, resolve:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Referente a Exercício do Ano de 2017 do Fundo Municipal de Saúde – 3º Quadrimestre 2017 com a seguinte ressalva:

I- Que as próximas prestações de contas sejam apresentadas de forma expositiva pela contadora do Fundo Municipal de Saúde e aprovadas na



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

próxima reunião ordinária do CMS, para que assim a comissão possa avaliar com maiores detalhes os relatórios apresentados.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Imaruí/SC, 07 de Fevereiro de 2018.

**Daiane Cristina Leopoldo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Hamilton Claudino Junior**  
Secretário Municipal de Saúde